



# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PRIMEIRO GERENTE DE NOTAS DE MACAIBA  
CNPJ/MF: 08.551.166/0001-20  
TABELA: HILTON SALES CHAVES



**Hilton Sales Chaves, Oficial do 1 OFÍCIO DE NOTAS DE MACAIBA,**  
**C.P.F.129.775.194-91**

**Certifica que este título foi prenotado em 18/12/2024 sob o número 332000**

Natureza do Título: Requerimento

### Atos Praticados

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 937402001269450

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO  
Nr. Selo: RN202500937400011970RNV

Av- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 937402001269450

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE  
Nr. Selo: RN202500937400011163BRK

Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal  
**RN202400937400019771FZZ**

Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Macaiíba, 23 de junho de 2025

*(Handwritten signature)*

Oficial

Hilton Sales Chaves  
CPF: 129.775.194-91  
E-MAIL: hiltonsales@rn.jus.br

VALIDO SOMENTE COM  
AUTENTICACAO  
MECANICA DO CUXA




Emolumentos	
FDI	R\$ 513,20
FRMP	R\$ 146,09
FCRCPN	R\$ 20,83
ISS	R\$ 48,70
PGE	R\$ 25,66
	R\$ 0,82
<b>Total</b>	<b>R\$ 755,30</b>




TA0000073530

**Imóvel:** **UM TERRENO PRÓPRIO**, formado pelo **Lotes nº 13 da Quadra 28** do Loteamento **"ESPERANÇA"**, zona urbana desta cidade de Macaíba/RN, distando 60,00 metros da esquina mais próxima, formada por Ruas Projetadas, limitando-se: ao **NORTE**, com Rua Projetada, medindo 10,00 metros; ao **SUL**, com o Lote número quatorze (14), medindo 10,00 metros; a **LESTE**, com o lote número onze (11), medindo 20,00 metros; e, ao **OESTE**, com o lote número quinze (15), medindo 20,00 metros, com uma área total de **200,00m<sup>2</sup>** de superfície.


**Proprietário:** **RIONORTE ORGANIZAÇÃO DE VENDAS LTDA** (CNPJ/MF nº 08.412.694/0001-86) com sede à Praça André de Albuquerque, nº. 608 - Cidade Alta - Natal/RN.  
**Registro Anterior:** R.2-6.849, no Livro "2" de Registro Geral, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 18/10/2010

  
Oficial do Registro

**R.1-12.694 - COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no Livro nº 215, às fls. 040/041vº, em data de 10.08.2010, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Empresa **C 2 EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, (CNPJ nº 09.395.380/0001-85) com sede na Avenida Lima e Silva, nº 1588, Letra A, Lagoa Nova, Natal/RN; e, como Interventente Concorrente a Sra. Francisca Cardoso da Silva, (CPF nº 183.031.294-49 e RG nº 000.210.507-SSP/RN), brasileira, solteira, do lar, aposentada, sendo filha de Emília Monteiro da Rocha, residente e domiciliada na Rua dos Coqueiros, s/n, Macaíba/RN. Por compra feita a proprietária acima referida e qualificada, pelo preço de **RS 8.000,00** (oito mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 18/10/2010

  
Oficial do Registro

**AV-2-12.694 - CONSTRUÇÃO** - Nos termos do Alvará de Construção nº. 036/2010; Carta de Habite-se nº. 014/2011 e Certidão de Característica nº. 014/2011, emitida em data de 25.02.2011 respectivamente, pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB/DCUR-SAO, assinadas pelo Sr. Pedro Galvão do Amaral Filho - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Tercários nº. 231972011-18001030, emitida em data de 04.04.2011 pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com vencimento para 17.09.2011 e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica (Lei Federal nº. 66.496/77) nº. 00021032414605009920, emitida em data de 15.12.2010, pelo CONFEA/CREA-RN - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte, proccedo a averbação da construção do **Imóvel residencial, situado na Rua Almir Carvalho do Nascimento, nº. 254 - Bairro Vilar - Macaíba/RN**, com as seguintes características: **01** terraço; **01** sala; **02** quartos; **01** banheiro social; **01** cozinha e **01** área de serviço. Cobertura construída de madeira e telha colonial; laje plana em toda parte interna da casa; portas externas em madeira; portas internas laminadas; janelas em madeira; paredes (internas e externas) em tijolo cerâmico, rebocadas e pintadas; piso cerâmico em todos os ambientes e revestimento cerâmico nas paredes do banheiro e em duas paredes da cozinha; instalações elétricas e hidráulicas estão concluídas; sistema de fossa e sumidouro, com **77,32m<sup>2</sup>** de área construída, limitando-se ao **Norte**, com a Rua Almir Carvalho do Nascimento, medindo 10,00 metros; ao **Sul**, com o lote 14 (Loteamento Esperança), medindo 10,00 metros; ao **Leste**, com o lote 11 (Loteamento Esperança), medindo 20,00 metros; e ao **Oeste**, com o Lote 15 (Loteamento Esperança), medindo 20,00 metros. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 12/04/2011

  
Oficial do Registro

**R.3-12.694 - COMPRA E VENDA - PMCMV** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária

Matrícula: 12.694

CNM: 093740.2.0012694-30

Data de abertura: 18/10/2010

COMARCA DE MACAIBA - RN

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

- carta de crédito individual - FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciários, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº 85551441637, datado de 02.08.2011, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. ELICIANO GUSTAVO DA SILVA, brasileiro, solteiro, electricista, portador da carteira de identidade nº 2.386.440/SSP-RN e CPF nº 061.755.374-24, residentes e domiciliados na Rua Agostinho Leitão, 335-A, Alecrim, Natal/RN; por compra feita a **C 2 EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** CNPJ nº 09.395.380/0001-85, sito à Avenida Lima e Silva, nº 1588, em Natal/RN, neste ato representada o Sr. **JOSÉ ROBERTO COSTA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 002.498.884/SSP-RN e CPF nº 073.319.374-99, e ou **JOSÉ ROBERTO COSTA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade nº 3.010.200/SSP-RN e CPF nº 645.849.174-34, pelo valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como credora fiduciária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por **Ciro de Medeiros Leite**, economista, portador da carteira de identidade RG nº 779.117/SSP-RN e CPF nº 663.854.584-15 procuração lavrada às fls. 142/143 do livro 2670, em 07/08/2008, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 129 do livro 432, em 01/08/2006 no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CEF. O referido é verdade e dou fe. Macaíba/RN, em 04/08/2011

Oficial do Registro

**R.4-12.694 - ALIENAÇÃO** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - carta de crédito individual - FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciários, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº 85551441637, datado de 02.08.2011, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado em favor da CREDORA FIDUCIANTE** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. O referido é verdade e dou fe. Macaíba/RN, em 04/08/2011

Oficial do Registro

**AV-5-12.694 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº 332.000** - Nos termos do Ofício, datado de 25.10.2024, CESA V/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 032.577 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 96.839 - Sequencial: 20157355** - Inscrição Imobiliária: 1.0016-796.02.0120.0000.8, emitidas em data de 18.06.2025, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - carta de crédito individual - FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciários, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, (CONTRATO Nº 85551441637), datado de 02.08.2011, avaliado em **R\$ 82.667,23 (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos

Matrícula: 12.694

CNM: 093740.2.0012694-50

Pag. 3  
Data de abertura: 18/10/2010

termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN Nº RN202500937400011163BRK. (Averbado por: Matheus Bento da Silva). O referido é verdade e dou fé. - Macaíba/RN, em 23/06/2025.

Oficial do Registro



Matrícula: 12.694

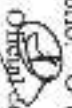
CNPJ: 093740.2.0012694-50

Página: 1

Data de abertura: 18/10/2010


**Imóvel: UM TERRENO CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** 28 do Loteamento "ESPERANÇA", zona urbana desta cidade de Macaíba/RN, distante 60,00 metros da esquina mais próxima, formada por Ruas Projetadas, limitando-se: ao NORTE, com Rua Projetada, medindo 10,00 metros; ao SUL, com o Lote número quatorze (14), medindo 10,00 metros; a LESTE, com o lote número onze (11), medindo 20,00 metros; e, ao OESTE, com o lote número quinze (15), medindo 20,00 metros, com uma área total de **260,00m<sup>2</sup>** de superfície.

**Proprietário:** RIONORTE ORGANIZAÇÃO DE VENDAS LTDA (CNPJ/nº nº 08.412.694/0001-86) com sede à Praça André de Albuquerque, nº. 608 - Cidade Alta - Natal/RN. **Registro Anterior:** R.2-6.849, no Livro "2" de Registro Geral, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 18/10/2010



Oficial do Registro

**R.1-12.694 – COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no Livro nº 215, às fls. 040/041vº, em data de 10.08.2010, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Empresa **C. 2. EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, (CNPJ nº 09.395.380/0001-85) com sede na Avenida Lima e Silva, nº 1588, Letra A, Lagoa Nova, Natal/RN; e, como Interventente Concorrente a Sra. Francisca Cardoso da Silva, (CPF nº 183.031.294-49 e RG nº 000.210.507-SSP/RN), brasileira, solteira, do lar, aposentada, sendo filha de Família Monteiro da Rocha, residente e domiciliada na Rua dos Coqueiros, s/n, Macaíba/RN. Por compra feita a proprietária acima referida e qualificada, pelo preço de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 18/10/2010



Oficial do Registro

**Av.2-12.694 – CONSTRUÇÃO** - Nos termos do Alvará de Construção nº 036/2010; Carta de Habite-se nº. 014/2011 e Certidão de Característica nº. 014/2011, emitida em data de 25.02.2011 respectivamente, pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB/DICUR-SAO, assinadas pelo Sr. Pedro Galvão do Armentil Filho - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Tercейros nº. 231972011-18001030, emitida em data de 04.04.2011 pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com vencimento para 17.09.2011 e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica (Lei Federal nº. 66.496/77) nº. 00021032414605009920, emitida em data de 15.12.2010, pelo CONFEA/CREA-RN - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte, procedo a averbação da construção do imóvel residencial, situado na **Rua Almir Carvalho do Nascimento, nº. 254 - Bairro Viar - Macaíba/RN**, com as seguintes características: **01** terreno; **01** sala; **02** quartos; **01** banheiro social; **01** cozinha e **01** área de serviço. Cobertura constituída de madeira e telha colonial; laje plana em toda parte interna da casa; portas externas em madeira; portas internas lacunadas; janelas em madeira; paredes (internas e externas) em tijolo cerâmico, rebocadas e pintadas; piso cerâmico em todos os ambientes e revestimento cerâmico nas paredes do banheiro e em duas paredes da cozinha; instalações elétricas e hidráulicas estão concluídas; sistema de fossa e sanitário, com **77,32m<sup>2</sup>** de área construída, limitando-se ao Norte, com a Rua Almir Carvalho do Nascimento, medindo 10,00 metros; ao Sul, com o lote 14 (Loteamento Esperança), medindo 10,00 metros; ao Leste, com o lote 11 (Loteamento Esperança), medindo 20,00 metros; e ao Oeste, com o Lote 15 (Loteamento Esperança), medindo 20,00 metros. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 12/04/2011



Oficial do Registro

**R.3-12.694 – COMPRA E VENDA – PMCMV** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mítico com obrigações e Alienação Fiduciária

Matrícula: 12.694

CNM: 093740.2.0012694-50

Data de abertura: 18/10/2010

Pág. 2

- carta de crédito individual - FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciários, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº 855551441637, datado de 02.08.2011, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **ELICIANO GUSTAVO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, eletricitista, portador da carteira de identidade nº 2.386.440/SSP-RN e CPF nº 061.755.374-24, residentes e domiciliados na Rua Agostinho Leite, 335-A, Alecrim, Natal/RN, por compra feita a C 2 EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.395.380/0001-85, sito à Avenida Lima e Silva, nº 1588, em Natal/RN, neste ato representada o Sr. **JOSÉ ROBERTO COSTA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 002.498.884/SSP-RN e CPF nº 073.319.374-99, e do **JOSÉ ROBERTO COSTA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade nº 3.010.200/SSP-RN e CPF nº 645.849.174-34, pelo valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como credora fiduciante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Senhor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Ciro de Medeiros Leite, economista, portador da carteira de identidade RG nº 779.117/SSP-RN e CPF nº 663.854.584-15 procuração lavrada às fls. 142/143 do livro 2670, em 07/08/2008, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e subsubsequestro lavrado às fls. 129 do livro 432, em 01/08/2006 no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CEF. O referido é verdade e dou fe. Macaíba/RN, em 04/08/2011

Oficial do Registro

**R.4-12.694 - ALIENAÇÃO** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - carta de crédito individual - FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciários, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº 855551441637, datado de 02.08.2011, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado em favor da CREDORA FIDUCIANTE** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. O referido é verdade e dou fe. Macaíba/RN, em 04/08/2011

Oficial do Registro


**AV-5-12.694 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº 332.000** - Nos termos do Ofício, datado de 25.10.2024, CESA/VI. - CN Support à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossas Senhoras de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 032.577 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específicos de Imóvel nº 96.839 - Sequencial: 20157355 - Inscricao Imobiliária: 1.0016.796.02.0120.0000.8**, emitidas em data de 18.06.2025, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretária Municipal de Tributaçao, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - carta de crédito individual - FGTS - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciários, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, (CONTRATO Nº 855551441637), datado de 02.08.2011, avaliado em **R\$ 82.667,23 (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos

Matrícula: 12.694

CMM: 093740.2.0012694-50

Pág. 3  
Data de abertura: 18/10/2010

termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN Nº **RN202500937400011163BRK**. (Averbado por: Matheus Bezou da Silva). O referido é verdade e dou fé. - Macaíba/RN, em 23/06/2025.

  
 Oficial do Registro

1º Ofício de Notas de Macaíba

Oficial: *Hilton Sales Chaves*

Rua Venâncio Gama Pacheco, 20, Centro CEP: 59280-193 - Macaíba/RN Tel:(81)4042-0959  
e-mail:1cartoriodemacaiba@gmail.com

**CERTIFICADO**, finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Prorogativo do Registro Imobiliário que, com relação ao imóvel objeto da matrícula 937402001269450, nada mais consta, **ALEM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO** até esta data, Expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, Macaíba, 25/06/2025.

Hilton Sales Chaves - Oficial



Total	RS 111,55
Protocolo	68971
Data Emissão	25/06/2025
Nº Selo	RN202500937400011423JUZ

Ends: do Estado e TX. Ag. Serv. Justia pagos por verba (Insc. C.R. na 21:67 de 23/06/07 e Res. S.E. na 471 de 22/01/11)

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500937400011423JUZ

Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store